

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 24-04-2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Green-2-Market Holding, ApS (“G2M”) do controlo exclusivo sobre a PH Energia, Lda. (“PH Energia”), através de um Contrato de Compra e Venda de Ações relativo à compra e venda de ações da PH Energia celebrado a 28 de março de 2019 e de um Acordo Parassocial que entrará em vigor após a decisão de não oposição da AdC a esta operação de concentração.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- G2M – empresa do Grupo Energi Innovation, ApS, um grupo de empresas que atua no setor das energias renováveis, especialmente no desenvolvimento, engenharia, aquisição, construção e operação de projetos fotovoltaicos em larga escala na Escandinávia, Polónia e Península Ibérica. Esses ativos geram ou, conforme o caso, vão gerar energia que será comercializada por terceiros
- PH Energia – empresa que se dedica à compra de eletricidade e gás e venda no mercado ibérico e ao comércio retalhista de gás e energia elétrica para clientes finais no território de Portugal, bem como a representação, manutenção e assistência técnica de todo o tipo de equipamento e acessórios para a microgeração de energia e eficiência energética, incluindo engenharia energética e microgeração. A PH Energia também desenvolve e promove a produção descentralizada (solar) e a agregação de fontes de energia renováveis (solar, hídrica e eólica) em Portugal, mantendo a qualidade de comerciante, para vendê-la aos seus clientes finais de eletricidade.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 19/2019 – G2M / PH Energia**, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9h00 às 18h00

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves